



ANEXO IX A LA DECLARACIÓN FINAL

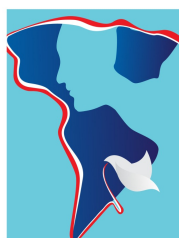
Segunda Reunión Preparatoria

XVIII CUMBRE JUDICIAL IBEROAMERICANA

Informe de la Comisión Iberoamericana de Justicia
Medioambiental

14 al 16 de diciembre de 2015
Andorra

Comisión Iberoamericana de Justicia Medioambiental



XVIII CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA
PARAGUAY 2016

XVIII Cumbre Judicial Iberoamericana
Segunda Reunião Preparatória
Andorra, 14-16/dez/2015

Membros da Comissão de Justiça Medioambiental

- ▶ **Ministro Antonio Herman Benjamin (Presidente, Brasil)**
- ▶ **Ministro Sérgio Muñoz (Chile)**
- ▶ **Ministro Haroldo Brito Cruz (Chile)**
- ▶ **Natália de Azcuénaga Cille (Chile)**
- ▶ **Ministro Jesus Vall de Ruten Ruiz (Colombia)**
- ▶ **Néstor Raúl Correa Henao (Colombia)**
- ▶ **Ministra Damaris Vargas Vásquez (Costa Rica)**
- ▶ **Juiz Wilson Merino Sanchez (Equador)**
- ▶ **Juíza Wendy S. M. Mejia (República Dominicana)**
- ▶ **Lorena González (Argentina)**
- ▶ **Liliana Hernandez Dias (Cuba)**
- ▶ **Claudia de Windt (Estados Unidos)**
- ▶ **María Luisa Vijil de Laniado (Panamá)**

Importância da Temática Ambiental

- ▶ **O Poder Judiciário tem responsabilidade socioambiental**
 - ▶ Estado democrático de direito
 - ▶ Espaço de Cidadania e Participação Social
 - ▶ Bens Públicos Globais

- ▶ **A questão ambiental é atual e urgente**
 - ▶ Aquecimento global
 - ▶ Mudanças climáticas
 - ▶ Desmatamento e proteção das florestas
 - ▶ Proteção aos povos tradicionais
 - ▶ Uso apropriado dos solos e produção de alimentos
 - ▶ Uso dos espaços (cidades, oceanos, florestas, recursos naturais)

Relevância do Judiciário Ibero-americano

- ▶ **É fundamental que a temática ambiental continue sendo tratada no âmbito dos Poderes Judiciários Ibero-americanos**
 - ▶ Semelhanças e diferenças entre os países compõem mosaico de realidades e de problemas, abrindo nossas mentes para as respectivas soluções
 - ▶ Permite comparar experiências, acertos e perspectivas
 - ▶ Necessitamos juízes sensíveis e criativos para lidar com as ações ambientais buscando soluções justas e adequadas
 - ▶ Necessitamos que a temática ambiental integre os programas de formação e aperfeiçoamento dos magistrados

Premissas

- ▶ **Precisamos de juízes sensíveis e criativos** para lidar com a temática do meio ambiente. Somente assim teremos **sentenças justas** e capazes de **atender as gerações presentes e garantir as gerações futuras**.
- ▶ Se quisermos que a humanidade sobreviva e que **o Planeta Terra continue viável** para os homens e para as outras formas de vida, precisamos urgentemente **construir e estimular espaços de debate e participação**.
- ▶ A **Comisión Ibero-americana de Justicia Medioambiental** da Cumbre Judicial é um desses espaços, que presta importante e relevante serviço à **integração dos Poderes Judiciários Ibero-americanos** na temática do meio ambiente.

Antecedentes Históricos

▶ XVI Cumbre (Buenos Aires, 2012)

- ▶ Constituição de Grupo de Trabalho
- ▶ Declaração de Buenos Aires

▶ XVII Cumbre (Santiago, 2014)

- ▶ Constituição da Comissão Permanente de Meio Ambiente
- ▶ Curso à distância de Direito Ambiental (Princípio 10 da Declaração do Rio)

XVI Cumbre (Buenos Aires, 2012)

- ▶ **Grupo de Trabalho discutiu questões relacionadas a Poder Judiciário e Meio Ambiente**
- ▶ **Aprovação da Declaração de Buenos Aires (2012)**
 - ▶ Sobre a atuação dos Juízes e Poderes Judiciários Iberoamericanos relativamente à informação, à participação pública e ao acesso à justiça em matéria de meio ambiente
 - ▶ Estrutura da atuação do Judiciário em matéria ambiental
- ▶ **Participação em eventos sobre ambiente em países ibero-americanos**
 - ▶ Seminário na Costa Rica sobre danos ambientais (junho de 2012)
 - ▶ Congresso Internacional no Brasil sobre desafios e tendências do direito ambiental (dezembro de 2013)

XVII Cumbre (Santiago, 2014)

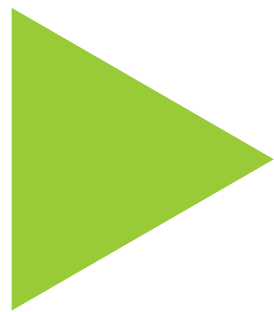
- ▶ **Criação da Comissão de Justiça Ambiental**
 - ▶ Dar seguimento, aprofundar e fortalecer os acordos produzidos na Cumbre
- ▶ **Realização da 1ª edição do Curso Online de Direito Ambiental - Discutindo na prática o Princípio 10 da Declaração do Rio, reunindo juízes ibero-americanos (maio de 2013)**
 - ▶ Magistrados ambientais do Brasil (todas regiões), Peru, Uruguai, El Salvador
 - ▶ Debates e troca de experiências sobre direito ambiental, com foco em informação, participação e acesso à justiça
 - ▶ Baixo custo e bons resultados (reflexão sobre legislações, jurisprudência e boas práticas nos Judiciários Iberoamericanos participantes)
 - ▶ Banco de informações e boas práticas em matéria de meio ambiente
 - ▶ Lista de contatos e elos de ligação entre os Judiciários Iberoamericanos

Momento Presente

- ▶ **Dificuldade de reuniões presenciais** por inexistência de recursos orçamentários
- ▶ Busca de parcerias e **trabalho conjunto com organizações ambientais** (OEA, PNUMA, IUCN, Tribunais)
- ▶ **Reunião por videoconferência** para:
 - ▶ Consolidar memória de 2015
 - ▶ Elaborar planificação para 2016
- ▶ Participação na videoconferência de: Brasil, Chile, Argentina, Costa Rica, República Dominicana, México, e Representante da OEA*.

(* Por problemas técnicos, Cuba e Panamá não participaram)

Memória das Principais Atividades



2015

Curso à distância de Direito Ambiental

- ▶ Princípio 10 da Declaração do Rio: Informação, participação e acesso à justiça em matéria ambiental
- ▶ 1ª edição (2013)
- ▶ Vagas disponibilizadas para países ibero-americanos, com participação de juízes do Brasil, Peru, Uruguai, El Salvador e Argentina

curso online
DIREITO AMBIENTAL
Discutindo na prática
o Princípio 10 da
Declaração do Rio

Público-alvo:
Magistrados federais
que atuam em matéria ambiental

Período:
9 de abril a 29 de maio de 2013

Projeto integrado à temática proposta
para a XVII Cumbre Judiciária Ibero-americana

Informações/Inscrições
www.trf4.jus.br/emagis

EMAGIS
www.trf4.jus.br/emagis


YouTube
www.youtube.com/user/emagis404

JUSTICA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Emagis – Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região


11

Congresso Interamericano sobre Estado de Direito Ambiental


- ▶ Jamaica, março de 2015
- ▶ Promoção conjunta (OEA, PNUMA e IUCN), com apoio da Comisión de Justicia Medioambiental da Cumbre
- ▶ Discussão sobre conceitos e busca de consensos sobre implantação do **Estado de Direito Ambiental**
- ▶ Publicação de **livro com artigos** apresentados e discutidos no Congresso:
 - ▶ Gestão de recursos hídricos
 - ▶ Comércio e Meio Ambiente
 - ▶ Prevenção e manejo de conflitos em recursos naturais compartilhados
 - ▶ Direitos de acesso à justiça



Congreso Interamericano sobre el
**Estado de Derecho
en Materia Ambiental**



PROGRAMA
Secrets St. James Resort
Montego Bay
Jamaica
30 y 31 de marzo de 2015



Portal Judicial de Direito Ambiental

- ▶ Derivado inicialmente do **Portal Ibero-americano de Direitos Humanos** e organizado pela OEA, em parceria com **Comisión de Justicia Ambiental da Cumbre**
- ▶ Inclusão de **jurisprudência, temas, verbetes e taxonomia de direito ambiental**, com ênfase nos conceitos do Estado de Direito Ambiental
- ▶ Preocupação em **evitar duplicação e dispersão de esforços e recursos humanos e financeiros**



Planejamento, Projetos e Produtos

▶ 2016

Reunião Presencial da Comissão Ambiental

- ▶ Prevista para Washington (DC), em **15 de fevereiro de 2016**
- ▶ Aproveitar reunião na OEA sobre Programa Interamericano para capacitação judicial no estado de direito em questões ambientais
- ▶ Pauta inicial
 - ▶ Discutir **questões técnicas relacionadas ao Portal Judicial Ambiental**
 - ▶ Discutir **outras propostas para 2016-2017**: Regulamento da Comissão Ambiental (proposta da Costa Rica), Observatório de Justiça Ambiental (proposta da República Dominicana), Banco de Boas Práticas Ambientais (proposta da Costa Rica).
 - ▶ Discutir **parcerias e convênios** com Órgãos Ambientais e Tribunais Ibero-americanos

Estruturação do Portal Ambiental

- ▶ Consolidar participação de órgãos ambientais (OEA, PNUMA, UICN, Comisión de Justicia Medioambiental, etc)
- ▶ Buscar compromisso dos demais países na alimentação do Portal (jurisprudência relevante e recente)
- ▶ Necessidade de portal sustentável (fácil de alimentar e manter atualizado)
- ▶ Incorporação das propostas de Observatório de Justiça Ambiental (República Dominicana) e Banco de Boas Práticas (Costa Rica)

WIKI
Edición de contenido

Además de las Cortes Supremas de los Estados miembros de la OEA, proveerán contenidos, grupos u organizaciones autorizadas como aquellos que estén registrados para participar en las actividades de la OEA o que tengan acuerdos con la organización. Algunos ejemplos de estas organizaciones incluyen:

| | | | |
|--|--|---|---|
| UICN-Comisión Mundial de Derecho Ambiental  <i>Liaison Officer</i>  Miembros de la Comisión | International Network on Enforcement and Compliance (INECE)  Director Ejecutivo  Miembros de la Junta Directiva | PNUMA  Jefe División Derecho Ambiental internacional  Funcionarios de PNUMA/DELIC | Red Latinoamericana de Fiscales Ambientales  Coordinador de la Red  Miembros de la Red |
| Comisión de Justicia Ambiental de la Cumbre Judicial Iberoamericana  Coordinador de la Comisión  Miembros de la Comisión | Red Interamericana de Legisladores y Parlamentarios sobre Medio Ambiente  Presidencia/Secretaría técnica de la Red  Miembros de la Red | Centros de Derecho Ambiental de las Américas  Por determinar  CEMDA, CEDA, SPDA, FARN | Universidades  Por determinar  Por determinar |

 Administradores de la wiki  Editores de contenido

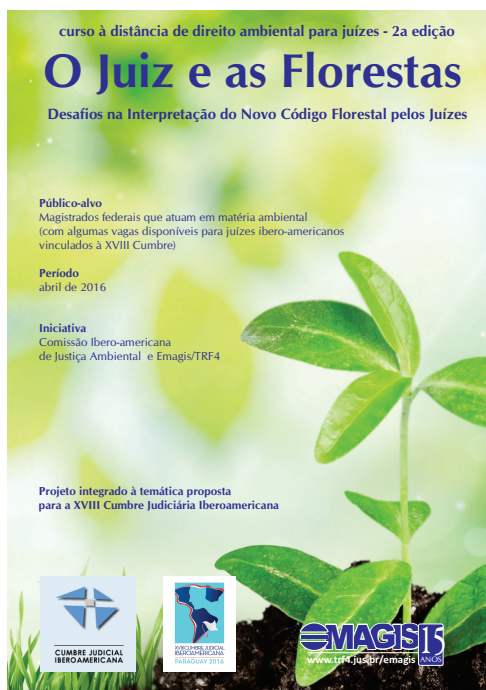
Congresso Mundial de Juízes e Meio Ambiente

- ▶ Congresso reunindo **especialistas internacionais** em direito ambiental
- ▶ Discutirá o papel do direito, dos juízes e dos sistemas jurídicos em responder aos **desafios em relação ao tema ambiental**
- ▶ Rio de Janeiro, **27 a 30 de abril de 2016**
- ▶ Suporte do PNUMA, FONAMA, AMB e UICN

2ª edição do Curso de Direito Ambiental

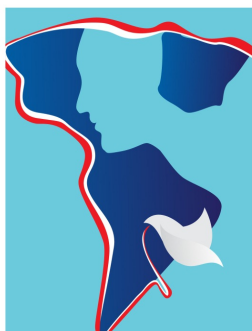
- ▶ 2ª edição (2016): tema específico e atual
- ▶ Proteção das Florestas e da Vegetação Nativa

- ▶ Projeto-piloto a partir da experiência brasileira: **desafios da magistratura na transição da velha para a nova legislação (novo Código Florestal Brasileiro)**
- ▶ Espaço para participação de magistrados dos países ibero-americanos, trazendo as experiências de suas realidades (como tratam da temática das florestas e sua proteção em seus países?)
- ▶ Plataforma que possa ser **partilhada e adaptada pelos outros países** para discussão do tratamento da temática no seu território



Produtos para XVIII Cumbre

- ▶ Avançar na criação, disponibilização e difusão de **Portal sobre Estado de Direito Ambiental**
- ▶ Criar e realizar a 2ª edição do **Curso Online de Direito Ambiental**, tratando de temática específica de interesse de juizes ambientais: **O Juiz e as Florestas**
- ▶ Consolidar a **Comisión Iberoamericana de Justicia Medioambiental** como órgão de integração dos Judiciários Ibero-americanos em matéria ambiental e continuar realizando parcerias com entidades ambientais (OEA, PNUMA, IUCN, Tribunais, etc)



XVIII CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA
PARAGUAY 2016

Ministro Antonio Herman Benjamin

(Presidente da Comissão Ibero-americana de Justiça Medioambiental)
(Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil)

Juiz Cândido Alfredo Silva Leal Júnior

(Desembargador do TRF4, candido@trf4.jus.br, Brasil)